



50/2019
Dep. Luizianne Lins

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Individual	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Prevenção à Violência e à Criminalidade contra a Mulher		
MODALIDADE DE EMENDA		
Individual		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO	4
	990 - Atípica/Desnecessária	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
99000 - Órgão Genérico Geratriz	99907 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 05-Just.e Seg.Publ.	
NACIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.9999.	
UNIÃO	SUBFUNÇÃO	
98 - Atípica	998 - Atípica	
PROGRAMA		
999X - Atípico		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação de prevenção realizada (projeto)

META
0

QTD META A ALTERAR
1

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Na Região Nordeste			
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Ação de prevenção realizada (projeto)			
TIPO DA AÇÃO	Atividade			
ÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO		
CUSTO TOTAL (R\$)	3000000	META TOTAL	1	
GND				em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
		90 Aplicações Diretas	6	3.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	3.000.000
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
000003148	142	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0
000003148	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0
				3.000.000
			TOTAL:	3.000.000

JUSTIFICATIVA

a situação da mulher brasileira, vítima da violência é umas das mais dramáticas no mundo, nesse sentido, a prevenção a violência e a criminalidade contra a mulher requer uma ação específica que retire as mulheres dessa condição

x Luizianne Lins

Autor(a): 3710 - Luizianne Lins

Alteração: 09/10/2019 às 16:50:46h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
Emissão: 15/10/2019 às 16:46:25h (Emendamento) LX004

Página 1 de 1